



## PORTARIA Nº 1440/2022- SEAD

**A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá,** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0341.0081/2022 CAF – SEAD,**

### RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 1385/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.800, de 29/11/2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada de revisar o INVENTÁRIO PATRIMONIAL da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA** – Chefe da Unidade de Comunicação e Logística – UCL/CAF/SEAD – Nível II, Presidente; **JEAN FREITAS PEREIRA** – Assessor Técnico Nível I – UCL/CAF/SEAD, Membro e **MANOEL EVARISTO TADEU SILVA** – Auxiliar Administrativo – NCC/CAF/SEAD, Membro.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de dezembro de 2022, para apresentar o RELATÓRIO do trabalho, propondo providências de acordo com que o caso requeira, a fim de que a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF/SEAD proceda as alterações e registros necessários.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2022

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 128217745. Cód. CRC: DAEDBE8  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 06/12/2022 12:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

